



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 819/2025–(SESMT FE)

Processo nº 65509.003257/2025-12

DADOS DA ÁREA REQUISITANTE	
Setor Requisitante:	Seção de Eng. Seg. e Med. Trabalho - FE
Responsável pela demanda: Carlos Magno de Sá	Telefone: 21 2739-9092
E-mail: carlos.magno.fe@imbel.gov.br	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

1.1. A contratação (serviço) visa atender a(s) necessidade(s) de empresa especializada para realização de treinamento de capacitação na área da saúde conforme informado no item 2 e atender Plano de Capacitação da IMBEL 2025 com o objetivo de qualificar bombeiros civis, técnicos de segurança e técnico de enfermagem do trabalho. O treinamento está relacionado a NR-7.

1.2. Origem do recurso: DRADM

2. ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DA DEMANDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	UND	QTD
01	Curso/Treinamento Emergências Cardiológicas - 40h - presencial no modelo "in company"	Und	04
02	Curso/Treinamento Feridas e Curativos - 40h - presencial no modelo "in company"	Und	04
03	Curso/Treinamento Socorrista - Atendimento Pré-Hospitalar - APH - 60h - presencial no modelo "in company"	Und	04
04	Curso/Treinamento Stop the Bleed - Controle de Hemorragias Graves - 4h - presencial no modelo "in company"	Und	04
05	Curso/Treinamento PHTLS – Suporte de Vida no Trauma Pré-Hospitalar - 16h - presencial no modelo "in company"	Und	04
06	Curso/Treinamento UTI Móvel - Transportes de Pacientes Críticos sem Ambulância - 40h - presencial no modelo "in company"	Und	04

A solução completa, os critérios de aceitação e execução do objeto serão definidos no Estudo Técnico Preliminar (ETP) ou no Termo de Justificativa da Dispensa.

3. PREVISÃO DA ENTREGA DOS MATERIAIS / PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Local da entrega / Execução: SESMT - FE - Praça Marechal Ângelo Mendes de Moraes, S/Nº - Cep.: 25933-590 - Vila Inhomirim - Magé / R.J

3.2. Forma de Execução / Entrega: Entrega única.

3.3. Prazo de Entrega: O prazo de entrega dos materiais / prestação dos serviços será de até 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato ou documento equivalente (Nota de Empenho).

3.4. Contrato continuado: Não.

4. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Função	Nome Completo	Email	Ramal
Integrante Requiritante	Carlos Magno de Sá	carlos.magno.fe@imbel.gov.br	9092
Integrante Técnico	Felipe Espíndola Barbosa	felipe.fe@imbel.gov.br	9092

5. RESPONSÁVEIS

Aprovo o presente documento: Ordenador de Despesas	 Chefe do (a) Seção de Eng. Seg. e Med. Trabalho - FE
--	--



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Magno de Sá, Engenheiro(a)**, em 26/08/2025, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Espindola Barbosa, Chefe de Seção**, em 27/08/2025, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://imbel.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0097510** e o código CRC **EDF74457**.



IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE
Praça Marechal Ângelo Mendes de Moraes, S/N - Bairro Vila Inhomirim - Magé/RJ – CEP
25.933-590

Referência: Processo nº 65509.003257/2025-12

SEI nº 0097510